

PORTARIA Nº 292, DE 17 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2018, e considerando o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria Iphan nº 287, de 10 de julho de 2015, e o processo SEI nº 01450.001760/2020-51, resolve:

Designar o servidor LEON DE OLIVEIRA MADEIRA, matrícula SIAPE nº 3126888, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral, FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAYME SPINELLI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 6224916, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral do Centro de Processamento e Preservação, código DAS 101.4, desta Fundação, e nos afastamentos, impedimentos legais e regulares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Controladoria-Geral da União**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.469, DE 14 DE JULHO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.187, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 971, de 19 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, ps. 30/31, de 21 de maio de 2020, referente ao Processo nº 21000.048907/2018-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.470, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.188, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 40, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 968, de 19 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 30, de 21 de maio de 2020, referente ao Processo nº 52600.008808/2018-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.471, DE 14 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 231, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 969, de 19 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 96, Seção 2, p. 30, de 21 de maio de 2020, referente ao Processo nº 00190.100517/2020-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.657, DE 17 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.105263/2020-76, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Power, Oil & Gas Consultoria Ltda., CNPJ 02.924.118/0001-31, constantes do Processo Administrativo nº 00190.108497/2019-31.

Art. 2º - Designar DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, e GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.661, DE 17 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846,

de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 129, de 20 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 14, Seção 2, p. 38, de 21 de janeiro de 2020, último ato referente ao Processo nº 00190.100312/2020-84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.672, DE 17 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.105349/2020-07, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Decal Brasil Ltda., CNPJ 03.973.894/0001-94, constantes do Processo Administrativo nº 00190.103127/2020-41.

Art. 2º - Designar JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, e ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539705, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.681, DE 17 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir THEO DE ANDRADE E SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659720, e FELIPE BARBOSA BRANDT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110472, respectivamente, por ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539705, e JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 3.948, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 47, de 11 de dezembro de 2019, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 1.297, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 39, de 8 de junho de 2020, tudo referente ao Processo nº 00190.111775/2019-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 626, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES, membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, para exercer a função de Coordenador da Assessoria Jurídica Criminal no STF do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 267, DE 10 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.011257/2020-93, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

- GUILHERME SÉRGIO DANTAS DE VASCONCELOS, matrícula MPT nº 6005318-6, da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/Aracaju para a Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ;
- RONALDO FERNANDES DE LIMA, matrícula MPF nº 13755, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ para a Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP;
- MARCOS ROBERTO CASTELLO, matrícula MPF nº 22181, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região;
- ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula MPF nº 27848, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para a Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP;
- THOMAZ JEFFERSON SOUZA DANTAS, matrícula MPF nº 21027, da Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP para a Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/Aracaju.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES

ESCOLA SUPERIOR**PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DINALDO RODRIGUES TRINDADE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 71411, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Divisão de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO



PORTARIA Nº 114, DE 17 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada RAQUEL RIBEIRO SILVA CAETANO, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Comunicação Científica, da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação, código FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 368 - Art. 1º Nomear o servidor JOAO CARLOS BRANDAO NAVARRO, matrícula 4050-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-03 (50080002), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-02 (50080005).

Art. 2º Apostilar a designação do servidor ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES, matrícula 5147-1, Agente de Gestão Pública - CNB 105 do quadro da Prefeitura do Município de Valparaíso de Goiás, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-02 (50080012), realizado originalmente por meio da Portaria SG nº 334, de 18 de abril de 2016, DOU nº 75, de 24 de abril de 2016, Seção 2, Tabularium nº 08191.019636/2016-11, para a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-02 (50080005).

Art. 3º Designar a servidora CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA, matrícula 5514-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-02 (50080012).

Art. 4º Designar o servidor SAUL FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 4728-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Grupo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-03 (50080002), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-02 (50080005) (Tabularium nº 08191.072935/2020-51, 08191.072932/2020-18 e 08191.072931/2020-73).

Nº 369 - Art. 1º Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, o servidor JOSE SOARES JUNIOR, matrícula 4386-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010125), exonerando, em consequência, a servidora LUCIANA GONCALVES LOIOLA, matrícula 2668-9.

Art. 2º Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020 o servidor JOSE SOARES JUNIOR, matrícula 4386-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010120) (Tabularium nº 08191.073029/2020-74).

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 613, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.074653/2020-99, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 20/7 a 3/8/2020, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001061).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 508, de 18/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22/06/2020, Tabularium nº 08191.060290/2020-12.

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 615, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.074916/2020-60, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 3/8/2020, a servidora MICHELLE SILVA MATUTE, matrícula 5553-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001315), dispensando, em consequência, a servidora ADRIANA DIAS JERONIMO, matrícula 4800-3.

Art. 2º Dispensar, a contar de 3/8/2020, a servidora MICHELLE SILVA MATUTE, matrícula 5553-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001312).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 825, DE 16 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011475/2020-28, e de acordo com o disposto na Informação SGP 10121, PGR-00256868/2020, resolve:

Conceder pensão civil temporária, a contar de 5/6/2020, a TAYLA KAZIKAWA TANAKA NASCIMENTO, na condição de cônjuge, pelo período de 15 (quinze) anos, em razão do falecimento do ex-servidor KELVIN NEIVA NASCIMENTO, matrícula nº 28249, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, código TC020101, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento nos artigos 16, inciso I, § 4º, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 4, da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, na redação dada pela Lei nº 13.146, de 6/7/2015, c/c o artigo 23 da Emenda nº 103/2019, cabendo à beneficiária a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescido de cota de 10%, perfazendo total de 60% (sessenta por cento) dos proventos como aposentado por incapacidade permanente, na forma do artigo 23, Caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, DOU de 13 seguinte, c/c artigos 10 e 26 da mesma Emenda, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/6/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 833, DE 16 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006364/2020-08, bem como o disposto na informação SGP-9975-PGR-00252949/2020, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a TEREZINHA DA SILVEIRA ANDRADE, na condição de cônjuge, e temporária a LEDA ANDRADE, na condição de filha maior inválida, a contar de 14/3/2020, data do falecimento do ex-servidor aposentado GALDINO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 9410, Técnico do MPU/Administração, Código TC020101, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento nos artigos 16, inciso I, §4º, e 77, §2º, inciso III e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, redação dada pela Lei nº 13.146, de 6/7/2015 c/c o artigo 23 da Emenda nº 103/2019, cabendo às beneficiárias cota familiar de 100% (cem) por cento do valor dos proventos de aposentadoria a que fazia jus o instituidor até o teto do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, acrescido de cota familiar de 50% (cinquenta) por cento mais duas cotas de 10 (dez) pontos percentuais, perfazendo total de 70% (setenta) por cento, para o valor que supere o limite máximo de benefícios do RGPS, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 849, DE 15 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00253213/2020, resolve:

1. Exonerar KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25887, do cargo em comissão de Secretária Adjunta, CC-5, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Exonerar RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18803, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

3. Exonerar ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Bacharela em Odontologia, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16353, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

4. Nomear RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18803, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, CC-5, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

5. Nomear ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Bacharela em Odontologia, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16353, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 851, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00187711/2020, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020679/2017-54, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Leide Ferreira Pedrosa Batista, matrícula nº 24016, Técnico do MPU/Administração, código TC020101, classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 96, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Exonerar a servidora VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.679-5, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Ângelo Roberto Ilha da Silva.



Dispensar o servidor ELTON ITAMAR KOHLER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 13.496-1, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Ângelo Roberto Ilha da Silva.

Nomear o servidor ELTON ITAMAR KOHLER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 13.496-1, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Ângelo Roberto Ilha da Silva.

Designar a servidora VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.679-5, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Ângelo Roberto Ilha da Silva.

MARCELO BECKHAUSEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 383, DE 15 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores das funções de confiança, conforme Anexo I, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Designar os servidores para exercerem as funções de confiança, conforme Anexo II, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 3º Exonerar os servidores dos cargos em comissão, conforme Anexo III, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 4º Nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme Anexo IV, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

ANEXO I

DISPENSA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PRM/FOZ DO IGUAÇU

NOME	MAT.	CARGO	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
IGOR CÉSAR MONTICELLI	24902-5	ANALISTA DO MPU/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE - NÍVEL II - GAB. DR. ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
LEANDRO AUTO BARROS	28618-4	ANALISTA DO MPU/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE - NÍVEL II - GAB. DRA. CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORRÊA	19533-2	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	FC-2	ASSISTENTE - NÍVEL II - GAB. DR. JULIANO BAGGIO GASPERIN

ANEXO II

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PRM/FOZ DO IGUAÇU

NOME	MAT.	CARGO	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
MARIO CHAISE DE FREITAS	21496-5	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	FC-2	ASSISTENTE - NÍVEL II - GAB. DR. ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
MARINÉIA PERRUD	6485-8	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	FC-2	ASSISTENTE - NÍVEL II - GAB. DRA. CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY
MARIANA DE MORAES MODOTTI	26300-1	ANALISTA DO MPU/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE - NÍVEL II - GAB. DR. JULIANO BAGGIO GASPERIN

ANEXO III

EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PRM/FOZ DO IGUAÇU

NOME	MAT.	CARGO	CC	DESCRIÇÃO DO CARGO
MARIO CHAISE DE FREITAS	21496-5	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	CC-2	ASSESSOR NÍVEL II - GAB. DR. ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
RAFAEL CASTELLINI DOS SANTOS	25599-8	ANALISTA DO MPU/DIREITO	CC-2	ASSESSOR NÍVEL II - GAB. DRA. CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES
MARINÉIA PERRUD	6485-8	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	CC-2	ASSESSOR NÍVEL II - GAB. DRA. CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY

ANEXO IV

NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PRM/FOZ DO IGUAÇU

NOME	MAT.	CARGO	CC	DESCRIÇÃO DO CARGO
IGOR CÉSAR MONTICELLI	24902-5	ANALISTA DO MPU/DIREITO	CC-2	ASSESSOR NÍVEL II - GAB. DR. ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORRÊA	19533-2	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	CC-2	ASSESSOR NÍVEL II - GAB. DRA. CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES
WILLIAN TORRES PEREIRA	23196-7	ANALISTA DO MPU/DIREITO	CC-2	ASSESSOR NÍVEL II - GAB. DRA. CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 87, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Coordenador Jurídico e de Documentação da PR/SE, por meio do Memorando nº 56/2020/COJUD/PRSE, de 13 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3615, da função de confiança de Chefe, FC-1, ID-1875, do Setor de Gestão Documental da Procuradoria da República em Sergipe, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Designar o servidor ALOISIO CLAUDIO CARNEIRO PORTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25535, para exercer a referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido do Procurador da República José Gladston Viana Correia, titular do 4º Ofício da PR/AM; resolve:

I - Dispensar a servidora Adriana Nogueira de Farias, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 20674, da função de confiança Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República José Gladston Viana Correia da Procuradoria da República no Amazonas.

II - Designar a servidora Maria Christine Veras de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 28121, para função de confiança Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República José Gladston Viana Correia da Procuradoria da República no Amazonas.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 122, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 124, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando a Portaria nº 252, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas (CGGP), com a finalidade de assegurar a implementação da Política de Gestão de Pessoas no Ministério Público Militar, bem como deliberar sobre assuntos dessa natureza, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem, sem prejuízo de suas demais atribuições, o Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas (CGGP):

1. ALEXANDER JORGE PIRES, Diretor-Geral
2. ELIOMAR VIEIRA DAS NEVES, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas;
3. ANTONIO DELNAIR DE LACERDA, Coordenador de Pagamento de Pessoal;
4. LUIZ JEAN CASTRO XIDIS, Diretor do Departamento de Assistência à Saúde;
5. LARA BAUTISTA DE MELO, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica;

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem, como suplentes, sem prejuízo de suas demais atribuições, o Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas (CGGP):

1. JOSE RAIMUNDO CARVALHO RODRIGUES, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica de Pessoal;
2. DENISE VIEIRA INSERTI TRINDADE, Assessora Técnica Nível III da Assessoria de Gestão Estratégica;
3. ROSANGELA BARROS SILVA, Chefe da Coordenação de Atenção à Saúde do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

